

(Texto para orientação dos debates do XXX Congresso Virtual da FENASTC – 21 de outubro de 2020)

O QUE O TEMPO DA PANDEMIA E O ISOLAMENTO NOS ENSINAM?

É necessário regulamentar o teletrabalho e proteger os trabalhadores

A necessidade de isolamento, motivada pela Pandemia produzida pela COVID19, com consequente adoção de trabalho não presencial (teletrabalho, novidade para muitos), afastando os Servidores dos seus locais tradicionais, e do convívio social nos Tribunais de Contas, está representando um padrão de ampliação de tempo de labuta, com pressão psicológica e ansiedade maior.

Temos que cuidar das “nossas famílias” e responder ao “nosso trabalho”, mantendo ou ampliando produção.

Qual a sobrecarga de trabalho das Mulheres Servidoras, que têm filhos pequenos?

A pesquisa da FENASTC tratando do teletrabalho (disponível no sítio www.fenastc.org.br) faz uma primeira leitura da percepção dos Servidores, em meio à pandemia. Com o passar dos dias, possivelmente essa compreensão, amplamente favorável obtida nas respostas, poderá ser alterada. Alguns comentários, apresentados individualmente na pesquisa, já sinalizam os problemas que o teletrabalho traz consigo.

Há um entendimento de que se pode ampliar a produção atuando-se sobre processos. Contudo, os humanos são gregários e para criar e evoluir, com consciência crítica de seu papel, exigem relacionamentos pessoais com outros iguais.

Será necessário repetir e ampliar a pesquisa para apurar o significado (para muitos) desse novo modo de produzir. E, para regulamentar, adequadamente, essa opção.

Um tempo de ameaças e de desconstrução.

Enquanto Servidores Públicos seguimos sob graves ataques. Mesmo conhecendo que sem o Estado e seus Servidores (do SUS, por exemplo) a crise gerada pela pandemia se tornaria tragédia generalizada, parte da imprensa, parte dos empresários e os Governos atacam os Trabalhadores do Serviço Público, tentando qualifica-los como privilegiados.

A remessa da PEC 32/2020, em 03 de setembro, denominada “Reforma Administrativa” ao Congresso Nacional, determina o fim da Estabilidade no Setor

Público. Ignora, solenemente, que essa garantia se dirige a continuidade do serviço público e protege contra o apadrinhamento e a corrupção.

Na Justificativa, da PEC, está escrito “*Apesar de contar com uma força de trabalho profissional e altamente qualificada a percepção do Cidadão... é a de que o Estado custa muito, mas entrega pouco*”. Qual o comparativo para determinar que “custa muito”? E entrega pouco, por quê? O que é muito ou pouco baseado nas condições de trabalho, na estruturação histórica do Estado Brasileiro e na remuneração média dos Servidores Públicos da União Estados e Municípios?

A PEC 32 não é – essencialmente - uma reforma administrativa. Modifica o artigo 37 que trata dos Princípios da Administração Pública, determinando, Constitucionalmente, que o Estado terá um papel de SUBSIDIARIEDADE.

Cabe a pergunta: Quem o Ministro da Economia (responsável pela formulação da proposta) entende que será o elemento central da vida Brasileira? O mercado (seja lá o que for essa designação, no atual grau de evolução do sistema capitalista, onde é controlado, completamente, pelo Setor Financeiro)?

A PEC institui, com um dos princípios da Administração, o novo conceito de UNIDADE. Essa característica tem relação direta com a coerência. Por certo os projetos, programas e ações do Estado não devem ser desregrados. Contudo, quais projetos programas e ações terão aspecto de interesse público relevante, continuidade e coesão, quando, igualmente, se determina que o Estado terá papel secundário nas relações com a cidadania?

A instituição do artigo 173, com nova redação do § 6º (Título VII, Da Ordem Econômica e Financeira), para dizer: “*É vedado ao Estado instituir medidas que gerem reservas de mercado... que impeçam a adoção de novos modelos favoráveis à livre concorrência...*”, expressa claro desejo de afastar o Estado de características que lhe são próprias para atuar, soberanamente, em áreas sensíveis, defendidas pelos Estados, em nações desenvolvidas.

Cada centavo deve ser colocado a Serviço do povo

Para todos os Servidores dos Tribunais de Contas da União (TCU), dos Estados (TCEs) e Municípios (TCMs), segue presente o compromisso de defesa da correta arrecadação dos recursos, do seu bom uso e, da necessidade de avaliação da resultante das políticas públicas.

Inaceitável a ideia - de muitos Ministros/Conselheiros – de que não devemos “incomodar” os gestores nesse período de Pandemia (ou em qualquer outra excepcionalidade). Aceitar tal assertiva significa dizer que os 33 Tribunais de Contas do Brasil – e o controle, como tarefa essencial - atrapalham a Administração Pública.

No Brasil falta cultura do Controle, daí o porquê não se construiu (ainda) um Sistema que responda às características Nacionais. Nossos Tribunais de Contas carregam a herança de terem sido criados (e mantidos) para justificar os atos dos Governantes (cada Governante faz questão de indicar Ministros e Conselheiros), mantendo frágil a estabilidade de relações de poder. Com isso, os Tribunais são incapazes de apoiar mudanças na realidade de brutal distanciamento econômico e social do País.

O Novo sempre vem – Muda TCs!

Temos fração, ainda minoritária, decidida a mudar. Conforme denuncia a Dra. Élica Grazziano, do MPC do TCE-SP, uma conduta de “genocídio fiscal” custou (e ainda custa) milhares de vidas de Brasileiros (artigo no sítio www.fenastc.org.br “Um semestre de omissão fiscal custou mais de 72 mil mortes evitáveis”).

Os Auditores e Servidores precisam se posicionar. Vamos autorizar que os Tribunais de Contas sigam cumprindo o papel atual, com visão fiscalista e insensível às demandas da cidadania, privilegiando o Setor Financeiro?

É gritante, pelos atos de corrupção em apuração, no uso de dinheiro destinado às ações de saúde, que devemos redobrar nossa atuação para assegurar a efetividade do Controle Externo.

Cresce a responsabilidade para fazer Auditorias Concomitantes. Será inevitável desenvolver e praticar Auditorias Operacionais, para avaliar as políticas públicas e a alocação de recursos, com indicativos de resultados.

O distanciamento nos autoriza a pensar sobre a necessidade, urgência e maior rapidez na mudança institucional do Sistema de Controle Externo Brasileiro, produzindo efetividade na atuação.

A crise que assolou o Planeta fez renascer os Estados Nacionais. Não existe Estado sem Servidor Público, qualificado, respeitado e bem remunerado.

A FENASTC DEBATE E FORMULA PARA TRANSFORMAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS

Em seus Congressos e Encontros Técnicos a FENASTC debate, em todo o Brasil, um ideário de emancipação da Função de Auditoria, buscando ganhar papel de respeito e admiração que esta atividade (controle) goza em todo o mundo desenvolvido.

Desenvolver - no País - uma cultura de planejamento de Estado, de controle e, um sentimento profundo de respeito à coisa pública é determinante para construção de novo modelo de nação.

A Independência da Função de Auditoria, formulação consolidada pela Federação e suas entidades filiadas, com a respectiva autonomia para que os profissionais responsáveis pela atividade-fim dos Tribunais de Contas: a) elaborem os planos de auditoria desses órgãos; b) elejam o Secretário de Fiscalização e Controle e c) estruturem seus Conselhos de Auditoria, mudará, para o futuro, profunda e definitivamente os Tribunais de Contas do Brasil.

Trata-se de garantir a regularidade dos processos de Auditoria, preservando a validade jurídica de cada fase com a participação dos agentes correspondentes: 1 – atividade-fim de Auditoria – Auditores e Servidores de apoio; 2 - Obediência à legalidade – Ministério Público de Contas e 3- Pareceres/Julgamentos – Ministros/Conselheiros e seus Substitutos.

A Independência da Função de Auditoria é um processo emancipatório aproxima e organiza as carreiras dentro dos Tribunais. Ganham os Trabalhadores. Ganhará a sociedade.

Mudar o Processo de Escolha de Ministros e Conselheiros

É exigência do nosso tempo, a mudança no modelo de escolha de Ministros e Conselheiros. Nossa campanha Ministro e Conselheiro Cidadão pegou fundo na Sociedade.

É imperioso garantir o cumprimento dos requisitos Constitucionais de probidade (idoneidade moral e conduta ilibada) e saberes, para o exercício do Cargo.

A Constituição fala de escolhas, dentre cidadãos. É assim que deve dar-se.

Um choque de transparência. Cidadãos Educados e culturalmente desenvolvidos para controlar o Estado

É essencial um processo de transparência e respeito à cidadania, produzindo-se Relatórios de Auditoria numa linguagem compreensível e, publicando-os tão logo o Gestor seja notificado – assim como todo o Processo de Contas - para domínio público. É a contribuição dos Tribunais de Contas para um debate qualificado.

A vitória sobre a corrupção exige transparência e controle social sobre o Estado. A tarefa é aproximar os Tribunais de Contas da Cidadania.

HERANÇA DA TRADIÇÃO SINDICAL

Os Sindicatos (e antes da Constituição de 1988) as Associações, são produto da consciência e da organização dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Tribunais de Contas do Brasil. É longa a jornada de lutas. A FENASTC respeita, homenageia e compõe essa tradição, desde seu nascimento, em 1992.

As conquistas de salários, condições de trabalho e respeito funcional são devidas, em muito, àqueles que muitas vezes sofrendo perseguições e perdendo “vantagens” (e a própria liberdade, durante a ditadura) ousaram enfrentar o sistema e levantaram a voz em defesa de muitos.

O fato de Governos recentes atuarem na desconstrução do movimento sindical, não apaga a história. Tão pouco subtrai das entidades que representam uma fração dos Servidores Públicos, o abandono do protagonismo.

Quando Conselheiros ou Direções de Tribunais e também Gestores, fundados em visão “patrimonialista”, atacam ou desrespeitam os Servidores, é para o Sindicato que o colega recorre. No que está certo. É para isso que organizamos entidades Sindicais.

Estamos construindo a estrutura Sindical Brasileira, no Setor Público. Sindicatos (e associações de característica Sindical) Federação, FENASTC; Confederação, CONACATE² e Central de Trabalhadores, PÚBLICA – Central do Servidor Público.

Como poderíamos deixar 11,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras (Federais, Estaduais e Municipais) sem uma

organização Nacional que os represente? Sem uma linguagem, compreensão e consequente defesa das necessidades corretas das funções Públicas?

O embate dentro dos Tribunais e as lutas na sociedade são feitos pelos Sindicatos. É assim que diz o povo. É assim que se construíram direitos e alguma dignidade para os Trabalhadores Brasileiros, agora gravemente ameaçados, com (deforma) reforma da Previdência e Trabalhista. E (como acima se tratou) desconstrução do Estado sob a aparência de Reforma Administrativa.

Garantias sob ameaça e, desconstrução do Estado em favor dos ganhos financeiros.

QUEM É FAVORÁVEL AO “GENOCÍDIO FISCAL”?

As condições de calamidade, de natureza Sanitária e Humanitária, ainda em agravamento (com falta de políticas de enfrentamento, sob as quais os TCs deveriam ter maior atuação) determinaram a decisão de afastamento das regras restritivas ao gasto público da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e da Emenda Constitucional 95, de 2016 (estranhamente designada “teto de gastos”, significando, na essência, que não se podem aumentar as despesas para tudo que diz com a vida e o desenvolvimento humano, inexistindo limite ao gasto financeiro).

Falsa dicotomia apresentaram alguns, entre salvar vidas e salvar a economia.

Na prática, Guedes (e os Banqueiros e Rentistas), juntamente com setores da Grande Mídia (e das entidades patronais mais retrógradas) atacam abertamente os Servidores.

Para auxiliar Estados e Municípios, mantendo a Federação que é exigência Constitucional de proteção da formação do Estado Brasileiro - (Lei Complementar 173/2020) desconstituem direitos dos Servidores, congelam vencimentos e invadem a autonomia dos Entes Subnacionais (e dos Poderes e Órgãos) de constituir e organizar seu próprio quadro funcional.

Caso gravíssimo (e exemplo atual), para o Federalismo, é a subordinação do Estado do Rio de Janeiro ao chamado “Regime de Recuperação Fiscal”. Depois de 03 anos as contas públicas se agravaram e o desatendimento da população é uma constante. De recuperação nada têm.

A Pandemia expressou a resultante do modelo Brasileiro como dependente e subordinado aos Países ou economias centrais. O espaço reservado para o Brasil, no

contexto internacional, por essas outras Nações, é o de fornecedor de matérias primárias.

Não haverá independência, indústria, empregos e mercado interno, educação, saúde, pesquisa e tecnologia se continuarmos na condição de fornecedores de matérias-primas e produtos não elaborados (petróleo bruto, minério de ferro e soja em grãos são os mais representativos produtos, em volumes e receitas, da nossa balança comercial, na atualidade).

Milhões de desempregados, subempregados (informais – transformados em empresários de si próprios - uberização da economia - não portadores de quaisquer direitos, invisíveis, na linguagem recente) e desalentados já estavam presentes na vida do Brasil, antecedendo a Pandemia.

Foram “salvos 67 milhões” por auxílio emergencial de R\$ 600,00. Importante, mas, insuficiente. O que devemos discutir é uma renda mínima de natureza Universal, que confira dignidade a cada cidadão e garanta consumo e produção, paz e prosperidade ao País.

Sem um grande programa de investimentos públicos produtivos cairemos em profunda depressão econômica. Não haverá receita pública e a paz social estará comprometida.

COMO EXPLICAR ATOS DE CORRUPÇÃO EM PLENA PANDEMIA? O QUE É CORRUPÇÃO, AFINAL? COMO COMBATÊ-LA?

A corrupção é parte integrante do sistema. Auxilia o mecanismo de acumulação de riqueza nas mãos de poucos.

Desorganiza e retira a legitimidade dos Governantes e do Parlamento.

Construir um Controle Interno que funcione e um eficiente Sistema de Controle Externo é a tarefa primordial.

Ainda assim, não haverá vitória contra a corrupção sem emancipação do povo!

Superar as desigualdades, a miséria, a ignorância e o analfabetismo e construir um País de pessoas com condições de participar da vida pública, com acesso à informação de qualidade. Essas características emancipatórias são essências para combater a corrupção.

Somente, então, ter-se-á um Ser Humano educado. Este Cidadão poderá desenvolver controle social sobre a receita, despesa e avaliação da resultante das políticas públicas.



Esse é um tempo especial. É tempo de defender a democracia e a liberdade.

Todas as Vidas importam!

Federação das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil.

Setembro de 2020. Amauri Perusso – presidente.fenastc@gmail.com

1 – termo cunhado pela Procuradora do TCE de São Paulo – Élide Grazziane.

2 – CONACATE – Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado.

O XXX Congresso, dia 21 de outubro, 17 horas, será aberto e contará com a participação de todos os Servidores de TCs. Se você deseja participar mande um email para presidente.fenastc@gmail.com com nome, tribunal e número de telefone com watts.